

PORTARIA Nº 268/2017

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA BOLL**, ocupante do cargo efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, Grupo 2, Nível 7, Classe "E", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 07 de junho de 2017, no período vespertino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 07 de Junho de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/Junho/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação